

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE  
CONCÓRDIA

**BOLETIM DE SERVIÇO**



Nº:10 - OUTUBRO/2005

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA  
PORTARIA Nº 153 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder ao Servidor LEO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E, Nível 002, Gratificação de acordo com artigo 1º, letra B e artigo 2º da Lei 8.445 de 20 de Julho de 1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Engenharia de Alimentos, conforme processo Nº 00421.000554/2005-79, a partir de 19 de Agosto de 2005.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 154 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor VOLMAR DE CESARO, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Diretor do Departamento de Ensino como **Titular** e a servidora FLÁVIA MARQUES, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Função Coordenadora Geral de Recursos Humanos, como **Suplente**, para fazer parte da Comissão Central do Concurso para o cargo Efetivo de Médico Veterinário, autorizado de acordo com Portaria/ MEC nº2.972, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/08/2005..

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.063276/2005-17 **RESOLVE:**

I -Conceder Pensão Vitalícia a ELISABETH PANGRATZ GONDIM, viúva do ex-servidor aposentado, PAULO GOUVEIA GONDIM, matrícula SIAPE nº 51278, cargo de Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de pessoal desta Instituição, de acordo com os artigos 215, 216 e 217, Item I, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, §7, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei 10.887 /2004 com vigência a partir de 23/09/2005, data do óbito do Instituidor.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 156 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 1171/94 **RESOLVE:**

BOLETIM DE SERVIÇO - ANO XI - MÊS 10 - OUTUBRO/2005

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Constituir a Comissão de Ética, para os fins previstos no capítulo II, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

II - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

**TITULARES**

Leonil Pereira da Silva

Gainete Santos Marques

Léo Serpa

**SUPLENTES**

Michelle Sperotto

Neli Rizzolli Tochetto

Bolivar de Jesus Dias Urruth

III - A presente comissão exercerá o mandato pelo período de 1 (um) ano a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 157 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005**

**O DIRETORGERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 91 de 11/07/2005.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 158 DE 19 DE OUTUBRO DE 2005**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Designar o servidores IVO PARISOTTO, Cargo Auxiliar em Agropecuária, Função Coordenador de Serviços de Apoio e JAIR SILVEIRA CASADO, cargo motorista, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 14/2005, referente ao Pregão 15/2005, serviço de manutenção com reposição de peças da central telefônica marca Intelbrás, modelo 16064.

II-A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**VOLMAR DE CESARO**

Diretor Geral Em Exercício

**PORTARIA Nº 159 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio ao servidor JAIR SILVEIRA CASADO, Cargo de Motoris' no período de 01 a 30/12/2005, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, período aquisitiv 01/09/1986 a 31/08/1991, processo 23000.085476/96-97.

BOLETIM DE SERVIÇO - ANO XI - MÊS 10 - OUTUBRO/2005

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA  
NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 160 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, ao servidor:

I – MARIA INES MANFIO DOS SANTOS, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 001, para Classe E, Nível 002, com efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 161 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio a servidora LOURDES THOMAZ TISCHER, Cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 04/12/2005 a 18/01/2006, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, período aquisitivo de 09/04/1986 a 08/04/1991, processo 23000.064178/2001-73.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 162 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os Servidores IVO PARISOTTO, Auxiliar em Agropecuária, Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio e NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador Geral de Atendimento ao Educando, para acompanhar e fiscalizar o Serviço de Pintura, conforme especificações contidas no pregão 18/2005 e contrato nº 15/2005.

II – A presente Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA  
PORTARIA N.º 163 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **NEI FRONZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga, **FLÁVIA MARQUES**, Auxiliar de Biblioteca, **MICHELE SPEROTTO**, Psicólogo, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **GILMAR TESTOLIN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para elaboração do Processo Seletivo de Professor Substituto.

II - A presente Comissão tem prazo até dia 9/12/2005.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 042 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **LEO SERPA**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação - nº 01470784724, para dirigir o veículo Besta - placa LYB 7921, trajeto - EAF CONCÓRDIA /FRAIBURGO / EAF CONCÓRDIA, nos dias 04 e 05/10/2005.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 043 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **GAINETE SANTOS MARQUES**, Auxiliar em Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação B – nº 01468865845, para dirigir o veículo: **PARATI**, placas MBI/1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Chapecó/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no dia 04/10/2005.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 044 DE 07 DE OUTUBRO DE 2005**